



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.099/2022

ALTERA PORTARIA DE
GRATIFICAÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera portaria 1.016/2022 que concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, no cargo de comissão Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA**, no cargo de comissão Diretora do Departamento de Gestão Financeira da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal